



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1425

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
PODER LEGISLATIVO	10
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Extrato	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 425, de 30 de junho de 2021

(Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.844 de 14 de junho de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2023, que será composto dos seguintes membros:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG 41.026.092-7 e CPF 343.978.698-63;

Suplente: Nilza Moreira Alves, RG 26.134.194-7 e CPF 184.485.078-19.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Danúbia de Cássia Miguel Fanelli, RG 29.465.469-0 e CPF 216.124.968-14;

Suplente: Tatiane Araújo Silva, RG 48.205.876-6 e CPF 401.770.448-45.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Marcia Cristina Passos, RG 21.772.581-8 e CPF 169.831.968-13;

Suplente: Juliana Carvalho Cunha, RG 41.060.414-8 e CPF 296.740.978-21.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Denis Damião Oliver do Nascimento, RG 40.281.809-X e CPF 400.981.148-08;

Suplente: Francine Datas Pardo, RG 49.726.988-0 e CPF 430.136.298-35.

e) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Carolina Viana Neto, RG 49.614.526-5 e CPF 334.343.718-26;

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.077.856-5 e CPF 340.631.158-01.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG 5.745.003-1 e CPF 952.388.598-72;



Suplente: Fernanda Clara Modesto Mura, RG 46.029.821-5 e CPF 323.308.348-37

g) Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Abner Machado Calazans, RG 40.121.051-0 e CPF 009.050.801-73;

Suplente: Igor Guimarães Ribeiro, RG 45.162.785-4 e CPF 415.230.878-89.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Daniela Destro de Abreu, RG 26.485.926-1 e CPF 266.058.158-40;

Suplente: Elinéia da Silva Santos, RG 35.077.872-3 e CPF 284.729.158-08.

i) Representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município:

Titular: Janaina Lima do Nascimento, RG 43.416.263-2 e CPF 328.732.668-64;

Suplente: Maria Donizete Guzo, RG 8.832.154-X e CPF 648.118.328-68.

II – Da Sociedade Civil do Município:

a) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social:

Titular: Ivani Alves dos Santos, RG 44.677.033-4 e CPF 319.799.528-76;

Suplente: Maria de Lourdes Tofolo da Silva- RG 48.915.920 e CPF 181.520.688-88

Titular: Marli da Silva, RG 45.786.312-2 e CPF 335.559.208-38;

Suplente: Juscelina de Lima Avelino Sestito, RG 44.935.209-2 e CPF 370.503.348-47.

Titular: Elzi de Araujo Benicio, RG 16.524.476-8 e CPF 049.654.028-98;

Suplente: Honoria Raquel de Azevedo, RG 38.170.232-7 e CPF 416.675.656-72.

b) Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social:

Titular: Viviane Cristina Bianchi Garcia, RG 46.155.820-8 e CPF 390.773.078-00;

Suplente: Rosângela Marcia Ramos da Silva Santos, RG 18.094.238-4 e CPF 070.411.548-40.

Titular: Keli Eliana de Mello Moura, RG 66.176.104-6 e CPF 875.145.089-53;

Suplente: Cibele Aparecida Saladini, RG 30.636.173-5 e CPF 272.871.888-13.

Titular: Vanessa da Silva Cuim Van Haute, RG 32.922.872-9 e CPF 218.096.048-42;

Suplente: Ana Joice da Silva Peraro, RG 22.756.622-1 e CPF 098.986.728-54.

c) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Deize Cristofoli, RG 42.846.143-8 e CPF 356.323.668-20;

Suplente: Roselaine de Oliveira da Silva, RG 29.465.033-7 e CPF 277.964.118-55.

Titular: Natalia da Silva Almeida, RG 42.846.156-6 e CPF 344.934208-80;

Suplente: José Francisco Costa - RG 33.846.693-9 e CPF 222.119.518-30

Titular: Renata Cristina Rocha, RG 26.134.826-0 e CPF

214.803.398-06;

Suplente: Thassia Cristina Esteves Santana, RG 42.154.562-8 e CPF 324.830.578-96.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período e 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 11.462, de 16 de julho de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 30 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 440, de 08 de julho de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Patricia Ghiotto Pereira da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Patricia Ghiotto Pereira, RG n.º 40.121.241-5, CPF n.º 350.189.618-21, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.381, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 441, de 08 de julho de 2021

(Designa a servidora pública municipal Claudia Maria Eloi para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Claudia Maria Eloi, RG n.º 19.578.122, CPF n.º 121.713.128-07, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 442, de 12 de julho de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.299.000,00, autorizado pela Lei nº. 6734, de 08 de julho de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 3.299.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0025.2169 - Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 500.000,00	1114
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Valor R\$ 500.000,00	1116
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 600.000,00	1120
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Valor R\$ 600.000,00	1121
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Valor R\$ 500.000,00	1122
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2062 - Realização de Assistência à Saúde na Atenção Básica	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Valor R\$ 500.000,00	1162
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura	
13.392.0011.2029 - Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura	

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 50.000,00	1392
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0055.2020 - Parceria com as OSC's	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 29.000,00	1561
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 23 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
14.244.0062.2163 - Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 20.000,00	1835

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 443, de 12 de julho de 2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 692.000,00, autorizado pela Lei nº. 6735, de 08 de julho de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
Função 10 Saúde	
Sub Função 122 - Administração Geral	
Programa 0025 - Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica	
Atividade 2.169 - Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Valor R\$ 96.000,00	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	



Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 274.000,000

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 10.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 80.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Sub Função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0026 – Promoção da Vigilância das Condições de Saúde da População

Atividade 2.117 – Incremento no Número de Castração de Animais Domésticos Domiciliados e Abandonados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 232.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Retificação de Ato Oficial

Retificação de publicação do Decreto 12 667, de 28 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, dia 29 de setembro de 2020, Edição 1228, página 3, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

“(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde VXII – Enfermagem II)”

Leia-se:

“(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II)”

Onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada, a partir de 30 de setembro de 2020, habilitada no Concurso Público 003/2017, realizado em 17

de dezembro de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Extra de 14 de setembro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde VXII – Enfermagem II, Adriana Martinucci Velozo, RG nº 32.824.379-6, CPF nº 281.472.598-08.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada, a partir de 30 de setembro de 2020, habilitada no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Extra de 14 de setembro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II, Adriana Martinucci Velozo, RG nº 32.824.379-6, CPF nº 281.472.598-08.”

Votuporanga, 12 de julho de 2021.

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 12 de julho de 2021.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA Nº 004/2021

PROCESSO Nº 005/2021

Considerando a instauração de Processo de Sindicância, através da Portaria 199 de 19 de maio de 2021 da Corregedoria Geral do Município, com fito de averiguar irregularidades quanto a conduta da servidora E. C. D.

Considerando que a Comissão Sindicante realizou diversas diligências, com a finalidade de apurar a conduta da servidora.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada nos autos, oitiva das testemunhas, que através da análise das provas constantes no processo, não há materialidade no fato praticado pela servidora e que não caracteriza falta funcional, vez que não causou nenhum prejuízo ao serviço público.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município, para que o processo de sindicância seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Agente Comunitário de Saúde	151.900,00
--	------------

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	128.331,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	21.946,40
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	419.473,18
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	32.300,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	64.501,00

Votuporanga, 12 de julho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 043/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/04/2021:

Autuado: ISMAEL PEREIRA DA SILVA;

Data da Autuação: 06/04/2021

Data da Decisão: 09/07/2021;

CNPJ ou CPF: 616.183.363-80;

Processo nº: 0081//21/ AIF 1592;

Localidade: Rua Fioravante Poiani, 2732, CEP: 15 501-290, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Lei Municipal 6.681 de 23 de março de 2021, Artigo 2º Parágrafo Único.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de

15/01/2021:

Autuado: SANTA CECÍLIA BAR E RESTAURANTE VOTUPORANGA LTDA;

Data da Autuação: 15/01/2021;

Data da Decisão: 12/07/2021;

CNPJ ou CPF: 39.677.348/0001-53;;

Processo nº: 0006/21; AIF 1512;

Localidade: Rua Angelo Bimbato, n. 3072, CEP: 15 505-010, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 4º do Decreto Municipal 12.699 de 09/10/2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.959 de 04/05/2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 31/03/2021:

Autuado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A;

Data da Autuação: 31/03/2021;

Data da Decisão: 12/06/2021;

CNPJ ou CPF: 17.184.037/0341-03;

Processo nº: 0064/2021; AIF 1535;

Localidade: Rua São Paulo, nº 3509, CEP 15 500-010, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Plano de Retomada Consciente da Economia do Estado de São Paulo;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 12 de julho 2021.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe Sobre a Formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social Denominado - CMAS de Votuporanga.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS), constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o vencimento da composição do CMAS



biênio 2019/2021 e respectivamente do mandato da Mesa Diretora do CMAS em 25 de junho de 2021;

Considerando ainda a reunião de Posse realizada em 22 de junho de 2021 e a formação da nova Mesa Diretora realizada na plenária 423ª. do CMAS, realizada em 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2023.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMAS fica da seguinte forma:

I – Presidente: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, representante do governo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Vice-presidente: Renata Cristina Rocha – representante das organizações de Assistência Social;

III – 1ª. Secretária: Keli Eliana de Mello Moura, representante dos Trabalhadores;

IV – 2ª. Secretária: Janaína Lima do Nascimento, representante do governo por meio do Fundo Social.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 033/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa PE COM PE CALCADOS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 842.050,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 25/02/2021.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 033/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de calçados escolares, para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa PE COM PE CALCADOS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação

o valor global de R\$ 842.050,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 08/07/2021.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 237/2021

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas em: 1º Lugar a empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.647.256/0001-65, com valor global de R\$ 2.363.785,46 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); em 2º Lugar, a empresa PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 25.276.950/0001-74, com valor global de R\$ 2.507.234,53 (dois milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 12/07/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2021 - PROCESSO Nº 338/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (2) para aquisição de materiais de construção (Cimento – Ferro/Aço) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/07/2021 ao dia 26/07/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/07/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.

SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 273/2021

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º lugar para o Box nº 17, Piso Inferior, Área de 25,20m², para o licitante LUIZ TADEU DOS SANTOS, CPF nº 062.393.988-61, com a quantidade de 199,45 UFM mensais, perfazendo o valor mensal de R\$ 802,71 (oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão



Permanente de Licitações – 12/07/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 - PROCESSO Nº 339/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Biolarvicida Biológico (3) para utilização em córregos e galerias para controle de Aedes e Culex, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/07/2021 ao dia 26/07/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/07/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021 - PROCESSO Nº 340/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (Bolo Pronto) para serem utilizados com os atendidos do Centro Dia do Idoso (CDI), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/07/2021 ao dia 26/07/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/07/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.



SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aquisição de materiais e ferramentas diversas (2) para utilização da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.030.062	UND	20	Arco de Serra fixo de 12', com cabo anatômico, injetado em polipropileno.	Lotus	R\$ 11,00	R\$ 220,00
02	001.058.902	UND	08	Cabo de madeira para picareta, em madeira, medindo 40mm de diâmetro e 80cm de comprimento.	Donizete Cabos	R\$ 14,00	R\$ 112,00
03	001.030.191	UND	60	Cabo para enxada, em madeira; medindo aproximadamente: 1,70 metros de comprimento; 1ª linha.	Donizete Cabos	R\$ 7,00	R\$ 420,00
04	001.008.267	UND	06	Cabo telescópico para peneira, em alumínio, com manopla de apoio e trava, com 06 metros.	ATLAS	R\$ 78,00	R\$ 468,00
05	001.060.273	UND	06	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 60 mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	PADO	R\$ 60,00	R\$ 360,00
06	001.058.390	UND	06	Cadeado, corpo de latão maciço, tamanho 70mm, haste de aço cementada e cromada, com duas chaves de latão niqueladas.	PAPAIZ	R\$ 31,50	R\$ 189,00
07	001.060.276	KG	80	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 2,5 mm.	GD	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
08	001.060.277	KG	120	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 3,25 mm.	GD	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
09	001.060.278	KG	80	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 4 mm.	GD	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
10	001.060.279	KG	80	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 2,5 mm.	GD	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
11	001.060.280	KG	120	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 3,25 mm.	GD	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
12	001.060.281	KG	80	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 4 mm.	GD	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
13	001.060.284	KG	60	Eletrodo de chanfro 4 mm.	GD	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
14	001.060.283	KG	30	Eletrodo de inox 2,5 mm.	GD	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
15	001.060.282	KG	15	Eletrodo para ferro fundido 3,25 mm.	GD	R\$ 25,00	R\$ 375,00
16	001.009.424	RL	15	Fita dupla face; com massa de adesivo acrílico transparente, cor linear verde; 20 metros de comprimento x 12mm de largura x 1 mm de espessura; para fixação de canaletas de pvc de fios elétricos.	Adere	R\$ 44,00	R\$ 660,00
17	001.030.337	UND	10	Porta eletrodo 500 A, com material externo fabricado em fibra de vidro e interno em liga metálica revestida em cobre. Elevada resistência ao calor e a força com conexão para cabo através de um parafuso tipo bujão que proporciona excelente condutividade elétrica e menor calor. Mola em aço de alta qualidade com suporte revestido em borracha, garantindo perfeita fixação e isolamento dos eletrodos. Usado em processo de solda elétrica em caldeiraria pesada, montagens industriais severas e soldagem de tubulações.	Rocast	R\$ 31,00	R\$ 310,00
18	001.030.201	UND	06	Rebolo comum 6 x 3/4" de espessura grão 60.	ICDER	R\$ 24,00	R\$ 144,00

Pregão Eletrônico nº 153/2021 - Processo nº 293/2021. Valor Global Estimado: R\$ 18.198,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de Julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (2) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Fica cancelado o elemento 07 da presente ata, conforme abaixo especificado:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	001.022.417	AMP	5.000	Bromoprida 10mg/2ml (5mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml, uso IV ou IM.	WASSER	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00

Pregão Eletrônico nº 019/2021B - Processo nº 040/2021B. Assinatura: 12 de julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 30/07/2021, ou seja, até o dia 30/07/2022, mantendo o valor unitário, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 34.800,00.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.025	SER	12	Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga na gestão de requerimentos eletrônicos, controle de despesas de adiantamento de viagens, miúdas e diárias, controle de documentos do gabinete do prefeito (memorandos) e controle de guias de inspeção médicas integrado com o sistema de Recursos Humanos em funcionamento na Prefeitura.	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00

Pregão Presencial nº 210/2019 - Processo nº 284/2019. Assinatura: 12 de julho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/07/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1668/2021

Designa o servidor CLAUDENER PEDRO para responder pelo expediente do Departamento Técnico Operacional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor CLAUDENER PEDRO para responder pelo expediente do Departamento Técnico Operacional da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga no período de 08 a 17 de julho de 2021, em substituição ao servidor Ralf Silva Bonfim.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021.

Votuporanga, SP, 12 de julho de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 PROCESSO INTERNO Nº 69/2021 LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Filmagem, Gravação, Produção, Edição em Áudio e Vídeo para transmissão ao vivo de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga a ser exibido ao vivo em emissora de televisão com canal aberto e com captação de sinal pela população local, de acordo as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Considerando a publicação da Adjudicação do Pregão Presencial nº 03/2021, Processo Interno nº 69/2021, Licitação nº 06/2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Votuporanga, na data de 06/07/2021, Ano VI, Edição nº 1421, página 6 de 8, onde se lê: “no valor de R\$ 21.822,25 (vinte

e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)”

LEIA-SE: “no valor de R\$ 21.866,95 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).”

Votuporanga, 12 de julho de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO INTERNO Nº 69/2021

LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Filmagem, Gravação, Produção, Edição em Áudio e Vídeo para transmissão ao vivo de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga a ser exibido ao vivo em emissora de televisão com canal aberto e com captação de sinal pela população local, de acordo as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Considerando a publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 03/2021, Processo Interno nº 69/2021, Licitação nº 06/2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Votuporanga, na data de 06/07/2021, Ano VI, Edição nº 1421, página 6 de 8, onde se lê: “no valor de R\$ 21.822,25 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)”

LEIA-SE: “no valor de R\$ 21.866,95 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).”

Votuporanga, 12 de julho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PROCESSO INTERNO Nº 60/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 53.220.208/0001-82

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão em canal aberto e com captação de sinal pela população local das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - PROCESSO INTERNO Nº 60/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2021.

ASSINATURA: 12 de julho de 2021.



SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO INTERNO Nº 69/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA

CONTRATADA: DANILO PABLO DE GODOY CARVALHO
35696002897

CNPJ nº 24.666.272/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços de Filmagem, Gravação, Produção, Edição em Áudio e Vídeo para transmissão ao vivo de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga a ser exibido ao vivo em emissora de televisão com canal aberto e com captação de sinal pela população local, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO INTERNO Nº 69/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 21.866,95 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/07/2021.

ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br